

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



## DECRETO Nº 040/2023

Torna-se oficial o Cadastro Municipal de Cultura 2023, com o objetivo de mapear e reconhecer os segmentos do audiovisual e economia criativa/artesão no município de Barra da Estiva.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 215 da Constituição da República, que ordena ao Estado “o dever de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, além de estipular ao Poder Público o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais” e,

**CONSIDERANDO** a eminência da operacionalização e execução das leis federais Nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo) e Lei Nº 14.399, de 8 de julho de 2022 **que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que demanda a inscrição dos futuros beneficiados em instrumentos específicos ou sistema de governo.**

### DECRETA:

**Art. 1º** - Torna-se oficial o **Cadastro Municipal de Cultura 2023**, com o objetivo de mapear e reconhecer os segmentos do audiovisual e economia criativa/artesão que será amplamente divulgado através das mídias oficiais da administração pública, rádios comunitárias e estratégias de busca ativas por meio de propaganda volante.

**Art. 2º** - O cadastramento cultural viabilizará:

I - Ao poder público obter indicativos, bem como, realizar o planejamento de estratégias, o desenvolvimento de políticas públicas culturais e o mapeamento artístico e cultural do município.

II - Registrar em âmbito municipal os trabalhadores e fazedores da cultura e os agentes/organizadores de espaços, grupos culturais e iniciativas.

**Art. 3º** - As inscrições no Cadastro Municipal poderão ser realizadas do dia **05 de maio ao dia 15 de maio de 2023**, até as 23h59m, presencialmente no prédio da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva e/ou virtualmente através dos links/formulários abaixo:

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA  
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba  
diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



**I - Formulário de trabalhadores e fazedores de cultura do segmento audiovisual:**  
<https://forms.gle/QmbmcqnULVwdhTDTA>

**II - Formulário de trabalhadores e fazedores de cultura do segmento economia criativa/artesão:** <https://forms.gle/wrQJsS7w1kx8Lo786>

**Art. 4º** - O preenchimento das informações contidas no formulário, bem como a sua veracidade, é de inteira responsabilidade do declarante. Ao participar deste Cadastro Cultural, o declarante autoriza a divulgação dos seus dados pela Prefeitura Municipal de Barra da Estiva-Bahia.

**Art. 5º** - No caso de identificação, a qualquer tempo, de qualquer irregularidade na documentação apresentada pelo agente cultural, o registro poderá ser suspenso ou cancelado.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 04 de maio de 2023.

**JOÃO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito

**SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO**  
Secretária Municipal de Administração

---

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA  
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba  
[diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br](http://diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## DECRETO Nº 041/2023

Nomeia a nova composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Barra da Estiva – BA para o biênio 2023/2025, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para o biênio 2023-2025 os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra da Estiva – BA, os quais representarão os órgãos do Poder Público e da Sociedade Civil que lhes indicaram, sendo o CMAS composto por:

#### **I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

##### **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Daniela Bento Dias Alves - Titular

Leandro Vieira dos Santos Aguiar - Suplente

##### **Secretaria Municipal de Saúde**

Rudily de Souza Paixão - Titular

Edmundo Souza Santos - Suplente

##### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Paulo Américo Alves Coelho - Titular

Marianne Andrade dos Santos Nascimento - Suplente

##### **Secretaria Municipal de Administração**

Sirlândia de Souza Machado - Titular

Márcia Pires dos Santos - Suplente

##### **Secretaria Municipal de Agricultura**

Adílio Ribeiro Caires - Titular

Sergio Moura Santos - Suplente

---

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DA ÁREA

### **Sociedade Espírita Beneficente Bezerra de Menezes - Lar do Ancião Allan**

#### **Kardec**

Camila de Oliveira Bispo - Titular

Marcelo Neves Luz - Suplente

### **Associação Filhas de São Camilo – Hospital Suzy Zanfreta**

Sirmônia de Assis Oliveira- Titular

Noelma de Souza Ferreira – Suplente

## III - DOS USUÁRIOS:

### **Associação Quilombola do Ginete**

Gilmar Pereira Alves - Titular

Gilza Pereira Alves - Suplente

### **Associação Orquestra Filarmônica Lira 22 de Julho**

Misael Pereira da Silva - Titular

Anésia Vieira de Novais - Suplente

### **Sociedade Espírita Mensageiros de Luz**

Edineuza Oliveira dos Santos - Titular

Janete dos Anjos Cordeiro - Suplente

## IV - PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Iane Silva Bento - Titular

Elgiane Silva Pires – Suplente

---

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

[diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br](http://diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A3F147A159E10007675E0202AF5AC34E

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



**Art. 2º** – As atribuições dos conselheiros(a) nomeados para este colegiado tem natureza voluntária e não constitui vínculo empregatício com o Município.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 097/2021 e as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 04 de maio de 2023.

**JOÃO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito

**SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO**  
Secretária Municipal de Administração

---

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA  
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba  
[diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br](http://diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## DECRETO Nº 042/2023

Nomeia a diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Barra da Estiva – BA para o biênio 2023/2025, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERADO** a Lei 008/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social, divulga a nova composição da diretoria do CMAS de Barra da Estiva – BA, que será composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário executivo.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado PRESIDENTE do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra da Estiva para o biênio 2023/2025, o Sr. **Paulo Américo Alves Coelho**.

**Art. 2º** - Fica nomeada VICE-PRESIDENTE do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra da Estiva para o biênio 2023/2025, a Srta. **Marianne Andrade dos Santos Nascimento**.

**Art. 3º** - Fica nomeada SECRETÁRIA EXECUTIVA do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra da Estiva para o biênio 2023/2025, a Srta. **Ariana Santos Ribeiro de Souza**.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 04 de maio de 2023.

**JOÃO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito

**SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO**  
Secretária Municipal de Administração

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA  
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221